

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE Nº 100/68	
INTERESSADO: LINCOLN ETECHEBEERE JÚNIOR	
ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar a disciplina Introdução aos Estudos Históricos e Sociais, curso de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.	
RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba	
PARÉCER N. 502/76	CÂMARA/COMISSÃO APROVADO EM 07.07.76
COMUNICADO AO PLENO EM	

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:-

A Faculdade de Filosofia, Ciências, e Letras de Catanduva apresenta à consideração deste Conselho o nome do Professor Lincoln Etechebeere Júnior para lecionar a disciplina Introdução aos Estudos Históricos e Sociais, curso de Biblioteconomia.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:-

O interessado é licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do São Paulo (1963). Tem curso de especialização em "História Antiga e Medieval" e em "História Ibérica", realizados na Universidade de São Paulo. Aprovado para professor de História Moderna e Contemporânea da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, pelo Parecer CEE nº 163/68.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação do professor Lincoln Etechebeere Júnior para lecionar a disciplina Introdução aos Estudos Históricos e Sociais, no curso de Biblioteconomia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, na categoria de Professor I.

São Paulo, 28 de junho de 1976

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

PROC. CEE nº 378/68

Parecer CEE nº 502/76

fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, xxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xx xxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira .

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 de junho de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo
Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 7/7/76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente